



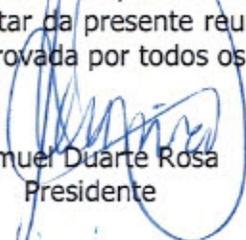
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ANGELICA  
CONSELHO CURADOR

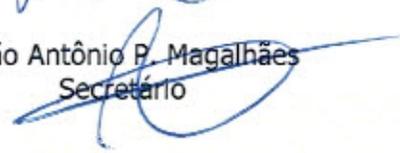
**ATANº 23/2018.**

Aos quatro dias do mês de dezembro/2018, às 10h00min na Sede do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Angelica MS – IPA, sito a Rua Treze de Maio 624, Bairro Centro Cívico, neste Município. Reuniram-se os Membros do Conselho Curador, criado através da Lei Municipal 800/2009 de 21/09/2009 e nomeados através da Portaria 012 de 31 de janeiro de 2018. Presente a reunião os Conselheiros, Samuel Duarte Rosa (Presidente) Gilvan Pegorari Carvalho (Vice Presidente), Marli Lopes da Silva, Maria Elena Buarque Dalponti, (membros) Paulo Cassuci (Diretor Contador); e Claudia Monica Bonin; (Diretora Presidente), marcou o inicio da reunião a discussão , analise e aprovação do Parcelamento da Parte Patronal em atraso conforme tabela abaixo

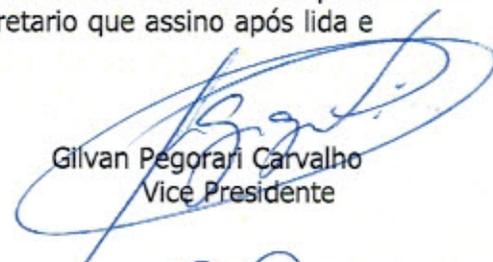
Competência	Valor Apurado	Valor pago	Valor/Parcelamento
Outubro/2018	170.357,84		170.357,84
13º Salario	163.414,14		163.414,14
Novembro/2018	167.198,10		167.198,10
TOTAL			500.970,08

Após a devida analise e ponderações o Conselho Curador autoriza e aprova o Parcelamento da divida relativa as Contribuições Patronal dos meses de outubro, novembro e 13º Salario/2018, parcelado em 10 parcelas , conforme o artigo 5º da Portaria 402, de 10 de Dezembro de 2008 da Previdência Social. Nada mais havendo para tratar da presente reunião foi lavrada esta ata, por mim Secretario que assino após lida e aprovada por todos os demais membros deste Conselho.

  
Samuel Duarte Rosa  
Presidente

  
João Antônio P. Magalhães  
Secretário

  
Cláudia Mônica Boni  
Diretora Presidente

  
Gilvan Pegorari Carvalho  
Vice Presidente

  
Maria Elena Buarque Dalponti  
Membro

  
Paulo Cassuci  
Diretor